



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

PROJETO DE LEI N° 473/2014, de 27 de Novembro de 2.014.
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 02/12/2014

(8/0) 1ª votação
Assinatura
Nydia Rayana P. de Almeida

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal e Governo Estadual, e Associações sem fins lucrativos, através da Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento, visando inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - O referido programa será vinculado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 627/2014 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

